



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° VTP.0034/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria n° VTP.0131/2018, alterada pelas Portarias n° VTP.0122/2019 e VTP.0030/2021, convalidando atuação de membro para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVALIDAR**, a atuação do servidor OSVANDRE ALVES MARTINS, como representante do NAPNE, no período de 17 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral